

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Franciel Pessoa da Silva
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br



EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

Pregão Eletrônico N.º 012/2022, Processo Administrativo N.º 2022013/2022. Objeto: **Registro de Preço para futura execução dos serviços de formação inicial e continuada para atendimento da Secretaria de Educação do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o item do objeto licitado, a empresa: **EDUCAR EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: **04.180.088/0001-21**.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 11 de março de 2022. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ebc799603f9a2769281ac7cf5f4f1e9892e8c274

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

Pregão Eletrônico N.º 012/2022, Processo Administrativo N.º 2022013/2022. Objeto: **Registro de Preço para futura execução dos serviços de formação inicial e continuada para atendimento da Secretaria de Educação do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR** o item do objeto licitado, a empresa: **EDUCAR EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: **04.180.088/0001-21**.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 10 de março de 2022. Franciel Pessoa da Silva, Pregoeiro Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 2e6f211a150bac6ee402a4e59b6991e4402de1d3

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

Pregão Eletrônico N.º 011/2022, Processo Administrativo N.º 2022012/2022. Objeto: **Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o item do objeto licitado, a empresa: **RIZOMAR M DA COSTA**, CNPJ: **23.880.579/0001 – 20**.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 11 de março de 2022. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: fac250e74eb60b0e97d0245742bf2190745b27db

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

Pregão Eletrônico N.º 011/2022, Processo Administrativo N.º 2022012/2022. Objeto: **Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR** o item do objeto licitado, a empresa: **RIZOMAR M DA COSTA**, CNPJ: **23.880.579/0001 – 20**.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 10 de março de 2022. Franciel Pessoa da Silva, Pregoeiro Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 12bee12952427efde168c3a56feab6b2eae87269d

DECRETO N.º 014/2022

Dispõe sobre a flexibilização gradual das medidas não farmacológicas de contenção da COVID-19 e prorrogação das medidas e protocolos sanitários constantes no Decreto n.º 03 de 10 de janeiro de 2022, a serem adotadas em razão da prevenção e combate a COVID-19 e suas variantes DELTA e ÔMICRON, e da síndrome gripal causada pelo novo vírus INFLUENZA H3N2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio da supremacia do interesse público, e com base no art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de, expedir decretos com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03.02.2020, em razão da infecção humana causada pela COVID-19, declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de n.º 35.672, de 16.03.2020, e de n.º 35.731, de 11 de abril de 2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o novo Decreto Estadual n.º 37.360/2022;

CONSIDERANDO os índices de cobertura vacinal alcançados nesta municipalidade, até o presente momento, e a ampla disponibilização dos imunizantes nos postos de vacinação;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública Municipal pode condicionar e/ou restringir, no âmbito doméstico, o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade local, em